



RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

ORÇAMENTO DO ESTADO 2019

I. UM ORÇAMENTO INSUFICIENTE PARA OS TRABALHADORES.

Um Orçamento de continuidade.

Um Orçamento que merece em muitas opções a concordância da UGT.

A última proposta de Orçamento do Estado (OE) da presente legislatura vem dar, como seria expectável, continuidade à lógica em que assentaram os exercícios orçamentais do Governo desde 2015, tentando conciliar necessidades de consolidação orçamental com uma estratégia de reforço dos rendimentos dos portugueses, de crescimento económico e do emprego e de melhoria da proteção social.

No entanto, este é um orçamento em que, atendendo à trajetória passada, presente e futura de crescimento económico do País, à evolução positiva das contas públicas e até a um discurso político gerador de justas e legítimas expectativas aos trabalhadores e pensionistas, seria de esperar que se fosse mais longe e que os equilíbrios entre grandes rúbricas orçamentais traduzissem prioridades diferentes em várias áreas essenciais.

É um facto que o Orçamento do Estado para 2019 (OE) contém múltiplas opções de política que merecem a concordância da UGT, na medida em que se constata a existência não apenas de preocupação social como de resposta a alguns problemas estruturais.

A alteração do regime de passes sociais, a gratuitidade dos manuais escolares para os 12 anos de escolaridade, a revisão do mínimo de existência no IRS, a garantia de aumentos mínimos para as pensões e algumas prestações sociais, a maior abrangência do abono de família, o novo regime de tributação do trabalho suplementar e dos salários em atraso, as medidas de reforço do investimento público e de incentivo ao

Um Orçamento de fiscalidade excessiva sobre os rendimentos do trabalho.

Um Orçamento que carece de aperfeiçoamentos e assegurar maior equilíbrio.

Diálogo Social

Valorização dos rendimentos.

investimento e à fixação de pessoas no interior do País são disso um claro exemplo e devem ser saudadas.

Mas também é um facto que a inexistência de alterações significativas, que seriam necessárias e desejáveis, em questões centrais como a da fiscalidade excessiva que ainda incide sobre os rendimentos dos que vivem do seu trabalho, ou a insuficiente afetação de recursos (e incipiente discussão) relativamente a áreas em que o Estado tem particulares responsabilidades, como a valorização dos salários e a correção de injustiças relativamente aos trabalhadores da Administração Pública, nos podem levar a questionar os equilíbrios e prioridades das opções governativas assumidas neste exercício orçamental.

Assim, e num quadro em que a avaliação global do OE se deve jogar não apenas na justeza das medidas apresentadas (e que, como dissemos, são muitas cuja justiça subscrevemos) mas também, e por vezes sobretudo, no equilíbrio global entre as mesmas e no esforço orçamental que lhes corresponde, entendemos que este é um orçamento que carece ainda de profundos aperfeiçoamentos.

Aperfeiçoamentos que são desejáveis e justos.

Aperfeiçoamentos que são compagináveis com o atual contexto económico, financeiro e orçamental.

É por esses aperfeiçoamentos, por opções diferentes no sentido do aprofundamento da estratégia do Governo de operar uma rutura com as políticas de austeridade do passado e que se encontram nomeadamente definidas na nossa Política Reivindicativa 2018-2019, que a UGT e os seus sindicatos se baterão junto do Governo e em sede de discussão parlamentar.

Uma mudança de política que, à semelhança do que se verificou no passado, deve passar, num exercício que não se encerra ou esgota no OE, por um diálogo com os parceiros sociais em sede de CPCS, dando continuidade ao esforço de valorização dos rendimentos, nomeadamente por via do salário mínimo (o recente relatório da OIT veio dar força ao que a

Salário Mínimo de 615€

UGT sempre afirmou: aumentos do salário mínimo sustentados não comprometem a economia ou o emprego) e da dinamização da negociação coletiva, essencial para a melhoria dos salários.

A UGT, considerando essencial a valorização dos salários de todos os trabalhadores, não pode esquecer a situação insustentável dos trabalhadores mais pobres, para quem o salário mínimo é absolutamente fundamental.

A UGT continuará a bater-se, já na próxima reunião de concertação social, pela proposta que reiterou ao longo de todo o seu 40º Aniversário: aumento do salário mínimo para 615€ em Janeiro de 2019.

Um Orçamento Injusto para a Administração Pública. Melhores Salários, melhores Carreiras, melhores Serviços Públicos.

Os trabalhadores da Administração Pública e do Sector Empresarial do Estado vivem hoje uma situação de insustentável injustiça.

Não apenas não conhecem aumentos salariais desde 2009 – tendo mesmo tido cortes salariais durante os largos anos da crise -, com forte prejuízo do seu poder de compra, como se está longe de ter reposta uma situação de integral normalidade no que se refere a muitas das componentes remuneratórias.

Tendo-se trilhado um caminho de alguma justiça em matérias como as progressões na carreira (ainda que não para todos), os horários de trabalho, o pagamento do trabalho suplementar, a atualização do subsídio de refeição ou a integração de precários (ainda que com grandes atrasos), o Governo continua sobretudo centrado numa lógica de mera reposição de direitos e rendimentos, com a qual temos de romper definitivamente.

A UGT regista que o Governo avance com aumentos salariais na Administração Pública em 2019, mas considera inaceitável que não se

Aumentos salariais
injustos e insuficientes.

Salários não podem ser a variável de consolidação orçamental.

esteja a discutir com os sindicatos o que seriam aumentos justos para todos os funcionários públicos e que apenas esteja em cima da mesa o que será a justa distribuição de um montante pré-definido (com terceiros) e, em nosso, entender, manifestamente insuficiente.

A UGT não pode aceitar um discurso que condiciona aumentos para todos por existir já um aumento substancial das despesas com pessoal por via das progressões na carreira e de novas contratações, que mais não são que a reposição de alguma normalidade na Administração Pública e que não resolvem a situação daqueles que não conheceram ou conhecerão qualquer progressão e que foram também sacrificados ao longo da última década.

Os salários da Administração Pública e do Sector Empresarial do Estado não podem continuar a ser vistos como a variável de ajustamento e consolidação orçamental.

A UGT está ao lado dos seus sindicatos e dos trabalhadores da Administração Pública na grande jornada de hoje, 26 de Outubro de 2018, na luta por aumentos salariais justos, por melhorias nas carreiras, por melhores condições de trabalho e pela valorização e qualidade dos serviços públicos.

Onde está a Justiça Fiscal para os trabalhadores?

Elevada carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho.

A UGT há muito que vem alertando para os impactos económicos e sociais originados pela elevada carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho, sendo Portugal um dos países da OCDE em que mais aumentou o peso dos impostos no PIB durante a última década.

Nessa medida, sempre acompanhámos o esforço do atual Governo no sentido de aliviar a carga fiscal, saudando medidas de orçamentos anteriores como a redução e eliminação da sobretaxa de IRS, a redução de taxas de imposto para certos escalões e o aumento do número de escalões.

IRS:

Aumentar o número de escalões.

Reduzir taxas.

Garantir a progressividade.

Um Orçamento que não responde às preocupações da UGT e que, em muitos casos, poderá levar a um agravamento fiscal.

A UGT saúda também a correção da discriminação existente do movimento sindical no que concerne à tributação em sede de IMI, alargando agora às estruturas sindicais a isenção desse imposto nas situações de reestruturação e fusão.

No entanto, estamos ainda longe dos níveis de imposto anteriores ao aumento brutal de impostos de 2012 e, em alguns segmentos de rendimentos, encontramos mesmo cargas fiscais muito acima do período pré-crise.

A UGT defendeu, nomeadamente na sua Política Reivindicativa 2018-2019, aprovada em Setembro passado, que uma das prioridades deste OE deveria ser a redução geral da carga fiscal sobre as famílias e, em particular, sobre os rendimentos do trabalho.

Defendemos então como necessárias medidas como o alargamento do número de escalões e a revisão simultânea das respetivas taxas de IRS, por forma a assegurar um desagravamento fiscal para todos e garantir a necessária progressividade do imposto, ou a atualização das deduções e benefícios fiscais em sede de IRS, pelo menos em linha com a inflação prevista.

No entanto, este OE não responde a nenhuma destas reivindicações, ficando-se apenas por uma redução fiscal que se arrasta do OE 2018, por uma pequena redução da carga fiscal para os muito baixos rendimentos e por melhorias que se traduzem somente num aumento do rendimento disponível mensal das famílias e não numa real e indispensável descida do nível de impostos.

Medidas há, que sendo positivas e respondendo até a reivindicações da UGT, traduzem bem essa visão de uma aparente redução fiscal, como é o caso da retenção de imposto autonomizada de rendimentos como o trabalho suplementar, em que cada mês se poderá receber um pouco mais mas em que, no final, se continuará a suportar o mesmo imposto.

Uma lógica que se acentuará aliás se o Governo avançar, como anunciou já, com uma revisão das tabelas de retenção do IRS, que corrigirá a clara

Agravamento dos impostos indiretos.

Necessário corrigir o peso excessivo do IRS face a outros impostos.

sobre-retenção de imposto verificada em 2018, ajustando só agora os níveis de retenção aos níveis de imposto.

Existem igualmente medidas que se traduzirão numa ligeira redução de imposto, como é o caso da revisão do mínimo de existência, mas cuja melhoria tememos que seja neutralizada pela simples opção do Governo de não atualizar os escalões do IRS, pelo menos em linha com a inflação.

Tal significará para muitos - mesmo desconsiderando o agravamento de muitos impostos indiretos, via privilegiada pelo Governo para arrecadar mais receita fiscal - um agravamento fiscal em 2019.

Entendemos que este OE é, em matéria fiscal, uma melhoria face à situação que os trabalhadores viveram durante a crise.

Ainda assim, esta é uma das matérias em que o OE mais uma vez adia decisões que são necessárias e urgentes.

A decisão de operar uma real correção dos sacrifícios e injustiças que ainda subsistem em sede de IRS, diminuindo a carga fiscal e o peso excessivo deste imposto na carga fiscal global, nomeadamente pela redução das taxas de imposto, pelo aumento de escalões e por um quadro de deduções e benefícios fiscais adequado.

Mas também a decisão de, conforme há muito a UGT vem defendendo, assumir compromissos – nomeadamente com os parceiros sociais - sobre o edifício fiscal atual como um todo, o qual, fruto de intervenções avulsas e casuísticas ao longo dos anos em cada um dos impostos, não só se tornou profundamente complexo, como não tem acautelado devidamente princípios como o da progressividade e da equidade fiscais.

**A clarificação que se impõe!
Reformas antecipadas. Eliminar penalizações.
Garantir uma adequada gestão das carreiras.**

60 anos de idade e 40
de desconto.

Sem penalizações!

Pôr termo à confusão
gerada.

Discutir os regimes de
antecipação da reforma
na Concertação Social.

A UGT registou, com alguma perplexidade, a introdução de uma nova alteração ao regime de reformas antecipadas por via do OE 2019.

Uma nova alteração que se processou à margem do já longo processo negocial a decorrer em sede de concertação social, excluindo assim do processo aqueles que são os representantes de trabalhadores e empresas, que são quem suporta o regime contributivo da segurança social.

A UGT regista a eliminação da aplicação do fator de sustentabilidade para quem tenha 60 anos de idade e 40 anos de carreira contributiva e não pode deixar de considerar como justa uma qualquer supressão da dupla penalização a novos trabalhadores que antecipam a sua reforma.

No entanto, se o OE resolve e responde ao problema da dupla penalização para as carreiras de 60 anos/40 anos de descontos, a UGT entende que se deveria ir mais longe e que essas deveriam ser as condições para a não aplicação de qualquer penalização.

Mais, o OE mantém um elevado grau de incerteza quanto ao regime de flexibilidade de idade de reforma, agravado pelas declarações entretanto proferidas pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

É necessário pôr termo à confusão gerada entre os conceitos de acesso à reforma antecipada e o de acesso à reforma antecipada sem qualquer penalização, cujas condições não podem ser semelhantes, garantindo por essa via uma verdadeira escolha aos trabalhadores que pretendem reformar-se, que deverão poder gerir as suas carreiras em função também das penalizações e bonificações a que tenham direito, e uma opção quando se esgotam outros mecanismos de proteção social, nomeadamente na situação de desemprego.

Há muito que a UGT defende que o fator de sustentabilidade deve ser eliminado em todas as situações de antecipação de reforma, incluindo as

Orçamento deve dar resposta transversal ao desafio do desenvolvimento mais equilibrado do território português.

do regime específico dos desempregados de longa duração, e que deve haver uma discussão séria sobre o quadro global de flexibilidade de idade de reforma (idade de acesso, carreira contributiva, penalizações, bonificações).

Esta é uma discussão que, independentemente do que ficar estabelecido em sede orçamental e que deverá salvaguardar um tratamento equitativo entre sector privado e sector público, deverá ser realizada com brevidade em sede de concertação social com os representantes dos contribuintes para o sistema, trabalhadores e empregadores.

Valorizar o Interior. Corrigir Desigualdades. Gerar Investimento. Criar emprego de qualidade.

A UGT há muito que vem defendendo que os OE não podem deixar de dar resposta a problemas estruturais do País, que continuam por resolver, definindo o quadro em que a orientação de política se deverá desenvolver.

Nesse quadro, vimos alertando para o facto de os Orçamentos deverem dar resposta transversal ao desafio do desenvolvimento mais equilibrado do território português, atendendo às fragilidades das regiões do interior do País, nomeadamente dos territórios de baixa densidade, e relativamente aos quais se justificam medidas de discriminação positiva, que incentivem verdadeiramente a atratividade, mobilidade e fixação de pessoas (sobretudo as mais jovens), de empresas e de investimentos geradores de emprego.

Tais medidas devem passar por uma intervenção integrada entre todos os impostos, incluindo IRS e IRC, pela criação de infraestruturas adequadas e pela promoção do acesso a serviços públicos de qualidade em todo o território, sobretudo naquelas que são as áreas determinantes do nosso Estado Social (Educação, Saúde, Proteção Social, Justiça).

Desequilíbrio entre apoios concedidos às empresas e a pessoas.

Medidas deverão conduzir a uma discussão e implementação céleres.

Esta é uma preocupação que a UGT vem expressando em diversos momentos da sua atuação sindical, desde a concertação social até à intervenção pública um pouco por todo o País, nas iniciativas descentralizadas que tem promovido, e de que se destaca o 1º de Maio em Figueiró dos Vinhos.

Nesse sentido, regista-se positivamente que o OE 2019 avance com um conjunto de medidas que vão ao encontro das preocupações e reivindicações da UGT em matéria fiscal e que vão desde a autorização legislativa para o Programa de Valorização do Território – que contém medidas de promoção da mobilidade de funcionários públicos e de incentivo ao investimento criador de emprego por via do IRC - à majoração dos benefícios/deduções para trabalhadores que se fixem nos territórios do interior e para estudantes que optem por fazer o seu percurso formativo nesses territórios.

Sendo de assinalar positivamente a maior transversalidade das medidas constantes do OE 2019 no que concerne a uma política de valorização dos territórios de baixa densidade face a exercícios anteriores, a UGT deve porém alertar para o facto de que nos parece subsistir algum desequilíbrio entre apoios concedidos a empresas e a pessoas, o que poderá comprometer os objetivos de política que se visam prosseguir.

Mais, as medidas fiscais contempladas serão sempre, por si, insuficientes se não forem complementadas com medidas coerentes em áreas que não a fiscalidade. A existência de serviços públicos de qualidade, o reforço de políticas ativas de emprego, o reforço das acessibilidades, uma verdadeira política de habitação e uma proteção social eficaz são campos em que se jogam também, e de forma fulcral, o sucesso da atração e fixação de pessoas e empresas e a correção das assimetrias e desigualdades territoriais e sociais no nosso País.

A UGT deve ainda assinalar que considera essencial que as medidas em que o OE apenas garante a autorização legislativa para a atuação futura do Governo deverão conduzir a uma discussão e a uma implementação céleres, atenta a urgência de que se revestem, e que para tal contribua a

criação da nova Secretaria de Estado da Valorização do Interior, sinal político que não podemos deixar de saudar.

Qualificações dos Trabalhadores. Que papel para o IEFP?

Formação profissional
exige mais recursos.

O défice de qualificações dos trabalhadores portugueses, num fosso que nos separa claramente dos nossos congéneres europeus e pelo qual são responsáveis múltiplos fatores, incluindo o incumprimento sistemático do direito anual a 35 horas de formação por parte das empresas, é um dos principais entraves a um crescimento económico mais sustentado e a um mercado de trabalho mais equilibrado, justo e inclusivo.

Acabar com as
cativações para a
formação profissional.

É central que a formação profissional, e sobretudo a formação de ativos, deixe de ser uma prioridade apenas em documentos de política como o Programa Nacional de Reformas e que essa prioridade se traduza numa efetiva dotação de recursos para responder a este desafio e na remoção, nomeadamente em sede orçamental, dos entraves que vêm condicionando os agentes da formação profissional.

A UGT deve insistir que considera inaceitável que a formação profissional ministrada pelo IEFP e, em particular, a formação gerida pelos parceiros sociais por via dos Centros Protocolares, se encontre comprometida pelas políticas orçamentais.

O passo importante que foi a não aplicação de cativações às verbas dirigidas à formação profissional deve ser consequente, sendo insustentável que se mantenham as cativações relativas às verbas com pessoal das entidades responsáveis por gerir e ministrar essa formação, comprometendo a sua atuação e uma resposta cabal ao desafio da formação de ativos.

Nesse sentido, a UGT considera essencial que a formação profissional do IEFP e dos Centros Protocolares, para efeitos orçamentais, seja colocada fora do perímetro do Estado.

II. SECTOR BANCÁRIO.

O IMPASSE NEGOCIAL TEM DE EVOLUIR PARA UM ACORDO.

Com a situação da banca a melhorar, um aumento salarial de 0,75% é inaceitável.

Ao longo de décadas, os Bancos investiram em políticas de crescimento e expansão que resultaram em lucros de milhares de milhões de euros, com abertura de balcões por todo o país, fusões e concentrações de capital, que levaram ao desaparecimento de velhas marcas do mercado nacional e ao surgimento de gigantes nacionais, admissão de milhares de trabalhadores e investimentos em áreas tecnológicas e de inovação, que permitiram considerar que a Banca portuguesa ombreava com o que de melhor se praticava na Europa.

Em 2008, com a falência do Lehman Brothers, o mundo financeiro ruiu e provocou a maior crise sistémica à escala global que o mundo conheceu apenas em 1929 com a Grande Depressão.

O desaparecimento, por nítida gestão danosa, do BPN e do BES, provocou calafrios na economia nacional e europeia e levaram, entre outros fatores, à intervenção do FMI e da Comissão Europeia e do BCE com um gravoso programa económico e financeiro, que provocou uma crise sem precedentes em Portugal, com todas as consequências que aqui evitamos reproduzir, por serem do conhecimento dos portugueses.

Os trabalhadores bancários souberam reagir com elevado profissionalismo a esta situação.

Entre 2008 e 2016 extinguiram-se 10000 postos de trabalho.

As rescisões por mútuo acordo e as reformas antecipadas presidiram, e continuam a presidir, aos cenários quotidianos dos bancários.

Os aumentos salariais tímidos de 2016 e 2017 de 0,75% mereceram dos bancários uma compreensão generalizada face à crise de que, com dificuldades, o país começava a emergir.

FEBASE e UGT
reclamam valorização
dos trabalhadores
bancários.

É necessária abertura
negocial.

Mas durante 2017 e em 2018 o crescimento económico retomou, com o controle dos índices macro económicos numa perspetiva de estabilidade e consolidação; as agências de rating colocaram nos últimos meses a dívida de Portugal em nível de “investimento”; os bancos recomeçaram a ter resultados positivos (veja-se esta semana o anúncio dos resultados do BCP); a dívida pública e o défice estão a níveis históricos na sua redução, assim como a taxa de desemprego, já abaixo dos 7% e o emprego a subir.

Com estes indicadores, não é aceitável, dir-se-á mesmo incompreensível, que as negociações salariais para 2018 no sector bancário continuem sem fim à vista.

Os bancos portugueses, com esta atitude bloqueadora de um acordo salarial moderado, mantêm-se inamovíveis na sua decisão de aumento para os 0,75% - e os sindicatos da UGT rejeitam esta visão “pobrezinha” e mesquinha da vontade dos banqueiros em compensar os trabalhadores bancários pela sua generosidade, arrojo e entrega à profissão, mesmo num período tão difícil que atravessámos.

Os sindicatos da FEBASE/UGT reclamam dos bancos portugueses uma decisão que valorize os trabalhadores bancários, que dignifique a sua entrega e dedicação, que premeie as vicissitudes por que passaram, com atitudes de defesa das Instituições onde trabalham, contra muitos clientes que enfrentavam os bancários no seu local de trabalho porque eram quem sempre deu a cara pela defesa dos seus empregadores.

É tempo de dizer basta a esta política redutora do profissionalismo dos bancários.

Haja decência e a capacidade de perceberem que o aumento salarial para 2018 está a um pequeno passo de ser alcançado.

Aprovado por unanimidade

O Secretariado Nacional da UGT

Lisboa, 26 de Outubro de 2018